

## **INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DOS BOLETINS DE INSCRIÇÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO**

No preenchimento do boletim de inscrição, os alunos/encarregados de educação devem ter em conta as instruções a seguir especificadas. O boletim de inscrição deve ser preenchido com esferográfica de tinta azul ou preta, de modo a que o duplicado fique legível, não devendo conter rasuras.

### **1. Identificação do/a aluno/a**

#### **1.1 Nome completo:**

Escrever o nome completo tal como consta do cartão de cidadão, com letras maiúsculas e sem abreviaturas.

#### **1.2 Número do cartão de cidadão**

Transcrever o número do cartão de cidadão, pois é este número que irá ser utilizado para a identificação do aluno em todas as ações relacionadas com exames nacionais do ensino secundário e com o acesso ao ensino superior em 2020.

Se não tem cartão de cidadão português (aluno com autorização de residência), o aluno deve solicitar na escola em que se encontra a realizar a sua inscrição a atribuição de um número interno de identificação.

#### **1.4 Data de nascimento:**

Indicar de acordo com a constante do cartão de cidadão (dia, mês e ano).

### **2. Encarregado de educação**

#### **2.1. Nome completo:**

Escrever o nome completo do encarregado de educação, tal como consta do cartão de cidadão, com letras maiúsculas e sem abreviaturas. Se o aluno for maior e não tiver encarregado de educação deixar em branco.

2.2., 2.3. e 2.4.: Preencher com os dados do encarregado de educação ou do aluno quando maior e não tiver encarregado de educação.

#### **3.1. Escola de inscrição: COLÉGIO INTERNATO DOS CARVALHOS**

#### **3.2. Curso de ensino secundário:**

Consultar as tabelas de códigos que foram atribuídos ao Colégio.

#### 4.1. Código

Transcrever neste item os códigos dos exames finais nacionais, constantes da Tabela A1 do Anexo IV, para efeitos de conclusão no ensino secundário, para prosseguimento de estudos ou como provas de ingresso.

No caso de inscrição em provas de equivalência à frequência (nível escola), mencionar o nome da disciplina para, depois, nós, no CIC, colocarmos o código.

#### 4.2 Designação da disciplina

#### 4.3. Ano:

Indicar neste item o ano terminal das disciplinas cuja designação foi apresentada no item 4.2. (11.º ou 12.º ano).

#### 4.4. Interno (Aluno da via científica e com matrícula na disciplina de Exame Nacional a que se inscreve)

Assinalar a quadrícula S (sim) só se for aluno interno dos cursos científico-humanísticos regulados pela Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto, alterada pela Portaria n.º 304-B/2015, de 22 de setembro, e Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, na disciplina indicada.

Se, após a inscrição, perder a condição de aluno interno, por anulação da matrícula até à penúltima semana do 3.º período letivo ou por não ter reunido as condições de admissão a exame, no final do ano letivo, o aluno deve proceder ao preenchimento de um novo boletim, assinalando a quadrícula N (Não), dado que passa a ser aluno autoproposto nessa disciplina. Este procedimento deverá ser feito segundo os prazos e encargos previstos no Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.

Os alunos que se inscrevem em exames exclusivamente como provas de ingresso ou para prosseguimento de estudos e que não se enquadram na situação prevista no item 4.6, ou seja, não pretendam melhoria de classificação do curso do ensino secundário para efeitos de diploma, também assinalam a quadrícula N (Não), dado realizarem os exames como autopropostos.

#### 4.5. Para aprovação no secundário:

Aluno da via científica - Assinalar a quadrícula S (Sim) se o exame se destinar a concluir uma disciplina do plano de estudos do curso do ensino secundário do aluno. Caso se trate de um exame exclusivamente para prosseguimento de

estudos ou para prova de ingresso ou realizado para melhoria de classificação, deve ser assinalada a quadrícula N (Não).

Aluno da via tecnológica - Assinalar a quadrícula S (Sim) se o exame se destinar a concluir uma disciplina do plano de estudos do curso do ensino secundário do aluno à qual não tem matrícula.

#### 4.6. Para melhoria do secundário (diploma):

Assinalar a quadrícula S (sim) só no caso de o aluno pretender que a prova a realizar, na disciplina indicada, seja considerada para efeitos de melhoria de classificação do seu curso do ensino secundário, se tal for legalmente permitido.

#### 4.7. Prosseguimento de estudos (Para os alunos da via tecnológica)

Destina-se a ser preenchido exclusivamente pelos alunos dos cursos científico-tecnológicos (planos próprios), que pretendam inscrever-se em exames nacionais para efeito de prosseguimento de estudos no ensino superior. Assinalar a quadrícula S (sim), no caso de se encontrar nas condições definidas. Estas provas podem ter outras valências como, por exemplo, provas de ingresso.

#### 4.8. Para prova de ingresso: (em exames nacionais devem sempre colocar o sim)

Assinalar a quadrícula S (sim), no caso de o aluno pretender realizar o exame como prova de ingresso para efeitos de acesso ao ensino superior. Estas provas podem ter outras valências como, por exemplo, aprovação na disciplina ou prosseguimento de estudos.

#### 5. Alunos que não desejam realizar exames, mas sim utilizar os realizados em anos anteriores

Assinalar a quadrícula caso o aluno pretenda requerer a ficha ENES 2020, a fim de se poder candidatar ao ensino superior com exames finais nacionais realizados em anos anteriores, sem realizar exames no presente ano letivo.

#### 7. (Boletim da 1.ª fase) – Assinalar a situação escolar atual do aluno.

#### 8. Assinatura

O Boletim deverá ser assinado pelo aluno quando maior e pelo encarregado de educação, quando o aluno for menor.

## CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR

### PEDIDO DE SENHA ONLINE

No ato da inscrição, devem apresentar o recibo do pedido de atribuição de senha ao sistema de candidatura online, disponível na página da Internet.  
[www.dges.mctes.pt](http://www.dges.mctes.pt)

### **CÓDIGOS DOS CURSOS – DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OU FREQUENTARAM O 12º ANO NO COLÉGIO DESDE 2015/16 A 2019/20**

#### **Colégio Internato dos Carvalhos - Cursos científico-tecnológicos Via científica**

- G01 Animação Sócio Desportiva (VC) (Portaria n.º 260/2013)
- G02 Artes Gráficas (VC) (Portaria n.º 260/2013)
- G03 Assessoria Jurídica e Documentação (VC) (Portaria n.º 260/2013)
- G04 Biotecnologia (VC) (Portaria n.º 260/2013)
- G05 Contabilidade e Gestão (VC) (Portaria n.º 260/2013)
- G06 Eletrónica e Telecomunicações (VC) (Portaria n.º 260/2013)
- G07 Eletrotecnia e Automação (VC) (Portaria n.º 260/2013)
- G08 Informática (VC) (Portaria n.º 260/2013)
- G09 Informática e Gestão (VC) (Portaria n.º 260/2013)
- G10 Línguas e Relações Empresariais (VC) (Portaria n.º 260/2013)
- G11 Marketing e Estratégia Empresarial (VC) (Portaria n.º 260/2013)
- G12 Património e Turismo (VC) (Portaria n.º 260/2013)
- G13 Química, Ambiente e Qualidade (VC) (Portaria n.º 260/2013)

#### **Colégio Internato dos Carvalhos - Cursos científico-tecnológicos Via tecnológica**

- G14 Animação Sócio Desportiva (VT) (Portaria n.º 260/2013)
- G15 Artes Gráficas (VT) (Portaria n.º 260/2013)
- G16 Assessoria Jurídica e Documentação (VT) (Portaria n.º 260/2013)
- G17 Biotecnologia (VT) (Portaria n.º 260/2013)
- G18 Contabilidade e Gestão (VT) (Portaria n.º 260/2013)
- G19 Eletrónica e Telecomunicações (VT) (Portaria n.º 260/2013)
- G20 Eletrotecnia e Automação (VT) (Portaria n.º 260/2013)
- G21 Informática (VT) (Portaria n.º 260/2013)
- G22 Informática e Gestão (VT) (Portaria n.º 260/2013)
- G23 Línguas e Relações Empresariais (VT) (Portaria n.º 260/2013)
- G24 Marketing e Estratégia Empresarial (VT) (Portaria n.º 260/2013)
- G25 Património e Turismo (VT) (Portaria n.º 260/2013)
- G26 Química, Ambiente e Qualidade (VT) (Portaria n.º 260/2013)

**CÓDIGOS DOS CURSOS – DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O 11º ANO NO COLÉGIO EM 2019/20**

***Colégio Internato dos Carvalhos - Via científica (Portaria nº 294/2019)***

- H01 Animação Sócio Desportiva (VC)
- H02 Artes e Indústrias Gráficas (VC)
- H03 Assessoria Jurídica e Documentação (VC)
- H04 Biotecnologia (VC)
- H05 Contabilidade e Gestão (VC)
- H06 Eletrónica e Telecomunicações (VC)
- H07 Eletrotecnia e Automação Industrial (VC)
- H08 Informática (VC)
- H09 Informática de Gestão (VC)
- H10 Línguas e Relações Empresariais (VC)
- H11 Marketing e Estratégia Empresarial (VC)
- H12 Património e Turismo (VC)
- H13 Química, Ambiente e Qualidade (VC)

***Colégio Internato dos Carvalhos - Via tecnológica (Portaria nº 295/2019)***

- H14 Animação Socio Desportiva (VT)
- H15 Artes e Indústrias Gráficas (VT)
- H16 Assessoria Jurídica e Documentação (VT)
- H17 Biotecnologia (VT)
- H18 Contabilidade e Gestão (VT)
- H19 Eletrónica e Telecomunicações (VT)
- H20 Eletrotecnia e Automação Industrial (VT)
- H21 Informática (VT)
- H22 Informática de Gestão (VT)
- H23 Línguas e Relações Empresariais (VT)
- H24 Marketing e Estratégia Empresarial (VT)
- H25 Património e Turismo (VT)
- H26 Química, Ambiente e Qualidade (VT)

**CÓDIGOS DOS CURSOS – DOS ALUNOS QUE FREQUENTARAM O 12º ANO NO COLÉGIO ENTRE 2011/12 E 2014/2015**

***Colégio Internato dos Carvalhos - Cursos Científico-Tecnológicos***

- A01 Química, Ambiente e Qualidade (VC) (Portaria n.º 941/2009)
- A02 Química, Ambiente e Qualidade (VT) (Portaria n.º 941/2009)
- A03 Biotecnologia (VC) (Portaria n.º 941/2009)
- A04 Biotecnologia (VT) (Portaria n.º 941/2009)
- A05 Animação Socio desportiva (VC) (Portaria n.º 941/2009)
- A06 Animação Socio desportiva (VT) (Portaria n.º 941/2009)
- A07 Eletrotecnia e Automação (VC) (Portaria n.º 941/2009)
- A08 Eletrotecnia e Automação (VT) (Portaria n.º 941/2009)
- A09 Eletrónica e Telecomunicações (VC) (Portaria n.º 941/2009)
- A10 Eletrónica e Telecomunicações (VT) (Portaria n.º 941/2009)
- A11 Informática (VC) (Portaria n.º 941/2009)
- A12 Informática (VT) (Portaria n.º 941/2009)
- A13 Contabilidade e Gestão (VC) (Portaria n.º 941/2009)
- A14 Contabilidade e Gestão (VT) (Portaria n.º 941/2009)
- A15 Informática de Gestão (VC) (Portaria n.º 941/2009)
- A16 Informática de Gestão (VT) (Portaria n.º 941/2009)
- A17 Marketing e Estratégia Empresarial (VC) (Portaria n.º 941/2009)
- A18 Marketing e Estratégia Empresarial (VT) (Portaria n.º 941/2009)
- A19 Línguas e Relações Empresariais (VC) (Portaria n.º 941/2009)
- A20 Línguas e Relações Empresariais (VT) (Portaria n.º 941/2009)
- A21 Assessoria Jurídica e Documentação (VC) (Portaria n.º 941/2009)
- A22 Assessoria Jurídica e Documentação (VT) (Portaria n.º 941/2009)
- A23 Património e Turismo (VC) (Portaria n.º 941/2009)
- A24 Património e Turismo (VT) (Portaria n.º 941/2009)
- A25 Artes e Indústrias Gráficas (VC) (Portaria n.º 941/2009)
- A26 Artes e Indústrias Gráficas (VT) (Portaria n.º 941/2009)

## **Códigos dos Exames Nacionais**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Ano</b>
639	<i>Português</i>	12º
714	<i>Filosofia</i>	11º
550	<i>Inglês</i>	11º
635	<i>Matemática A</i>	12º
735	<i>Matemática B</i>	11º
715	<i>Física e Química A</i>	11º
702	<i>Biologia e Geologia</i>	11º
708	<i>Geometria Descritiva A</i>	11º
712	<i>Economia A</i>	11º
719	<i>Geografia A</i>	11º
623	<i>História A</i>	12º
517	<i>Francês</i>	11º
501	<i>Alemão</i>	11º
547	<i>Espanhol</i>	11º
734	<i>Literatura Portuguesa</i>	11º
724	<i>História da Cultura e das Artes</i>	11º
706	<i>Desenho A</i>	12º

### **Códigos dos Exames de Equivalência à Frequência:**

*Devem contactar o Colégio.*